



ESTADO DO MARANHÃO
PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JOÃO DOS PATOS-MA
Avenida Getúlio Vargas, 135 - Centro. CEP 65665-000

Lei Nº 336 de 08 de setembro de 2009.

Dispõe sobre a denominação da Sala publica e da outras providencias.

O PREFEITO MUNICIPAL DE SÃO JOÃO DOS PATOS, ESTADO DO MARANHÃO:

Faça saber que a câmara municipal de São João dos Patos - MA aprovou e eu sancionei a seguinte lei.

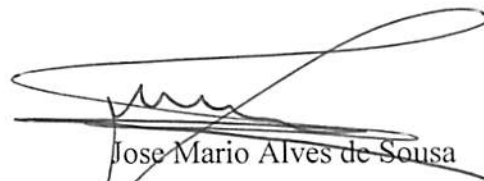
Art. 1º. Fica denominada "sala Carlos Alberto Pereira", a sala de reunião da Prefeitura Municipal de São João dos Patos - MA, em homenagem póstuma ao senhor Carlos Alberto Pereira.

Art. 2º. Esta lei entrara em vigor na data de sua Publicação.

Art. 3º. Revogam - se as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal de São João dos Patos, Estado do Maranhão, 08 de setembro de 2009

São João dos Patos (MA), 08 de setembro de 2009.


Jose Mario Alves de Sousa
Prefeito Municipal